



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01 169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS, Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2463 de 05 de junho de 2002.

“Dá denominação ao Posto de Saúde do Distrito de Maniratuba, neste município”.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Posto de Saúde José Braz de Queiroz, a referida Unidade de Saúde, localizada no Distrito de Maniratuba, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficará responsável pela divulgação e colocação do nome do homenageado no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2002.

DELFINO OCLECIO MACHADO
Prefeito Municipal